



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 064/2020.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 064/2020.

Base legal: incisos II e III do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, no Decreto Municipal nº 4.039, de 16 de março de 2020, e na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros oriundos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 através do Município de Curvelo à Organização da Sociedade Civil, em caráter emergencial, para despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como acertos de rescisões trabalhistas dos funcionários contratados para auxiliar no tratamento, na prevenção e proteção contra a síndrome gripal inespecífica ou casos de covid-19.

Valor total do repasse: R\$ 140.512,95 (cento e quarenta mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Período de Execução: a partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de auxílio financeiro oriundo da União referente à recurso específico da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) para aplicação no SUS/Saúde e SUAS/Assistência Social.

Curvelo - MG, 26 de outubro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo